

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2026 PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO –EXPO DOM FELICIANO 2026

O MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO, por intermédio da **Secretaria de Cultura, Desporto, Indústria, Turismo e Eventos (SMCDITE)**, torna pública a abertura de inscrições para empresas interessadas em patrocinar a Expo Dom Feliciano 2026, a realizar-se nos dias 06, 07, 08 e 09 de Agosto de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de pessoas jurídicas para patrocínio financeiro para a realização do evento, em troca de exposição de marca e publicidade institucional, nos termos da Lei Municipal nº 4510/2023

2. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E CONTRAPARTIDAS

2.1. COTA OURO

Título: "PATROCINADOR OFICIAL DA EXPO DOM FELICIANO 2026"

→ Valor Mínimo: **R\$ 20.000,00**

→ Contrapartidas: Logomarca em destaque central no Palco Principal e em todos os materiais de divulgação, colocação de inflável da marca em dois pontos no CEVAN e um ponto no CTG definidos pela organização, espaço institucional de no mínimo 9m² no CEVAN com estrutura de luz e internet, material de divulgação no palco do CTG, material de divulgação entrada do CEVAN (pórtico), divulgação da marca na rádio park, 10 minutos de fala em algum dos palcos, podendo ser divididos em até 4 momentos a serem escolhidos pelo patrocinador, em concordância com a organização;

2.2. COTA PRATA

→ Valor Mínimo: **R\$ 15.000,00**

→ Contrapartidas: Logomarca nos materiais de divulgação "redes sociais", espaço institucional de 9m² no CEVAN, colocação de inflável da marca em um ponto no CEVAN definido pela organização com estrutura de luz e internet, material de divulgação no palco do CTG, divulgação da marca na rádio park. 5 minutos de fala em algum dos palcos, podendo ser divididos em até 2 momentos a serem escolhidos pelo patrocinador, em concordância com a organização;



2.3. COTA BRONZE

→ Valor Mínimo: **R\$ 10.000,00** → Contrapartidas: logomarca nos materiais de divulgação "redes sociais", colocação de inflável da marca em um ponto no CEVAN definido pela organização, espaço institucional de 9m², com estrutura de luz e internet, divulgação da marca na rádio park.

2.4. COTA APOIADOR

- Valor Mínimo: R\$ 5000,00

- Contrapartida: Espaço institucional de estrutura com no mínimo 9m², com estrutura de Luz e Internet, colocação de Inflável e Divulgação na Rádio Park

2.5 COTA CARRINHO (Max. 2)

- Valor Mínimo: R\$ 4.250,00

- CONTRAPARTIDA OFERECIDA:

Instalação de banner institucional medindo 0,50 m por 10,00 m na testeira do carrinho elétrico que circulará por todo o parque durante a realização do evento, garantindo ampla visibilidade ao público visitante, Divulgação na rádio Parque;

3. DO PRAZO PARA CAPTAÇÃO

Fica estabelecido o período compreendido entre 15 de maio de 2026 e 24 de junho de 2027 para a captação de patrocínios destinados à realização da Expo Dom Feliciano. Parágrafo Único. As propostas de patrocínio deverão ser apresentadas dentro do prazo estipulado no caput deste artigo, em conformidade com as diretrizes e requisitos detalhados nesta Edital.

4. DA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS (ESTANDES)

4.1. Os patrocinadores das cotas Ouro, Prata e Bronze e Apoiador terão espaços (ESTANDES) gratuitos em local definido pela organização.

4.2. É vedada a venda de produtos alimentícios ou bebidas pelos patrocinadores Ouro, Prata e Bronze e Apoiador, exceto se autorizados expressamente pela Comissão Organizadora para fins de degustação.

5. DAS VEDAÇÕES

5.1. Não serão admitidos patrocínios de entidades que:

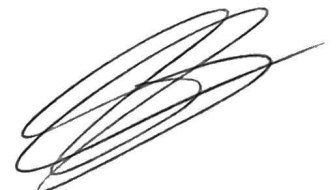
I –Tenham finalidade ou natureza político-partidária ou religiosa;

II –Veiculem mensagens que atentem contra a moral ou a ordem pública;

III –Possuam em seu histórico de atuação práticas discriminatórias relativas à raça, cor, gênero, etnia, religião ou orientação sexual;

IV –Utilizem o patrocínio para a divulgação de nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

V –Estejam em débito com a Fazenda Pública Municipal ou inscritas em cadastros de inadimplentes municipais.



6. DA HABILITAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

6.1. As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2. Após a aprovação da Comissão Organizadora, o patrocinador terá prazo de 05 (cinco) dias corridos para realizar o depósito do valor correspondente à cota de patrocínio ao qual foi credenciado, na conta oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO: Agência 00508 9 BANRISUL) – Conta 04.000373.0-6, CNPJ: 88.601.943/0001-10**

Os valores remanescentes do patrocínio serão utilizados na edição de 2027;

6.3. O prazo para o protocolo de propostas de patrocínio será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação oficial deste Edital.

7. DA SELEÇÃO E DESEMPATE

7.1. A Comissão de Patrocínio levará em conta em sua análise os princípios de credibilidade e capacidade do proponente.

7.2. Caso haja mais de um interessado para a Cota Ouro, o critério de desempate será a maior oferta financeira.

7.3. Persistindo o empate financeiro, será realizado Sorteio Público em sessão aberta.

7.4. A empresa que concorrer à Cota Ouro e não for selecionada poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a homologação do resultado, optar por assumir uma das cotas inferiores disponíveis, mantendo sua ordem de classificação.

7.5. Caso a empresa tenha indicado no formulário de inscrição a Opção de Retratação, a Comissão Organizadora procederá automaticamente à reclassificação para a cota indicada.

7.6. O mesmo procedimento de desempate e reclassificação aplicar-se-á às demais cotas em caso de concorrência simultânea.

8. DA FORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O patrocínio será formalizado por meio de Contrato de Patrocínio, detalhando o Aporte financeiro ou as obrigações relativas à cessão de bens e serviços.

8.2. A fiscalização da entrega dos bens ou da execução dos serviços será realizada por servidor designado pela PREFEITURA, garantindo a transparência na entrega.

8.3. Conforme parecer da PGM, o prazo para a assinatura do instrumento contratual será de 05 (cinco) dias úteis após a convocação oficial da empresa vencedora.



Tiago André Sorta-a
Prefeito de Dom Feliciano

ANEXO I –FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E PROPOSTA

À COMISSÃO DE PATROCÍNIOS DA EXPO DOM FELICIANO 2026.

1. DADOS DA EMPRESA

Empresa: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Responsável Legal: _____

Telefone/E-mail: _____

2. OPÇÃO DE COTA PRINCIPAL (LANÇE)

() COTA OURO - Valor Ofertado: R\$ _____ (Mín. R\$ 20 mil)

() COTA PRATA - Valor Ofertado: R\$ _____ (Mín. R\$ 15 mil)

() COTA BRONZE - Valor Ofertado: R\$ _____ (Mín. R\$ 10 mil)

() COTA APOIADOR – Valor Ofertado R\$ _____ (Min. R\$ 5 Mil)

() COTA CARRINHO – Valor Ofertado R\$ _____ (Min R\$ 4.250 Mil)

3. OPÇÃO DE RETRATAÇÃO

Caso minha proposta principal não seja vencedora, autorizo a reclassificação automática para: () OURO () PRATA () BRONZE () APOIADOR () CARRINHO () NENHUMA

4. TIPO DE APORTE

() Financeiro (Boleto)

5. INTERESSE EM ESTANDE FÍSICO

() Sim () Não | Atividade:

Dom feliciano, ___ de _____ de 2026.

